

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 202 de 15/04/1978

LEI Nº 1931/73  
de 07 de abril de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.5.000,00 para o projeto estrutural de ampliação do Salão Paroquial de São Francisco Xavier.

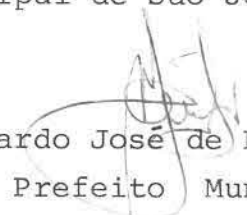
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, - faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$.5.000,00 (cinco mil cruzeiros) destinado ao projeto estrutural de ampliação do Salão Paroquial de São Francisco Xavier.


Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º desta lei correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da dotação 30.30 - 99999999.09 - 3260.00 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de abril de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito.

  
Délvio Buffulin  
Chefe de Gabinete